



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

A liberalização do jogo em Macau está sujeita a limitações, pois só as empresas detentoras de licenças concedidas pelo Governo é que podem explorar essa actividade, e para além disso, têm de pagar imposto sobre o jogo de valor correspondente a 35% das suas receitas brutas, aliás, as enormes receitas do jogo registadas nos últimos provêm essencialmente desse imposto. Com base neste modelo de exploração, são consideradas ilegais quaisquer actividades de jogo que não as exploradas pelas empresas concessionárias. Mas em Macau podemos encontrar nas vias públicas e nos autocarros de turismo muita publicidade sobre o jogo na internet. Compreendemos que as actividades de jogo na internet possam não ser exploradas através de Macau e que, portanto, não as possamos nem fiscalizar nem controlar, no entanto, podem ler-se expressamente nessa publicidade expressões como “fiscalizadas pelo Governo”, “reconhecidas pelo Estado”, e “licenciadas legalmente”, entre outras. Afinal, qual é então esse Governo e esse Estado? Como não indicam qual é, estão a enganar o público. E mais ainda, nem um avo das receitas destas actividades cai no cofre de Macau. O Governo da RAEM sabe disto? Ou será que entende que esta actividade não gera qualquer problema?

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na diversa publicidade sobre o jogo na internet que se pode encontrar



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em Macau aparecem, normalmente, expressões como “fiscalizadas pelo Governo”, “reconhecidas pelo Estado”, e “licenciadas legalmente”, o que pode induzir o público em erro, levando-o a pensar que tais actividades são fiscalizadas pelo Governo de Macau, reconhecidas pelo Governo da China e que dispõem de licença legal para serem exploradas em Macau. Isto não será ilegal? O Governo já fez alguma coisa em relação a este problema?

2. Com o objectivo de angariar clientes, abunda a publicidade sobre as actividades de jogo na internet exploradas por empresas não concessionárias, numa cidade onde apenas as concessionárias podem explorar o jogo. Não será isto uma violação à legislação em vigor sobre o jogo?

3. A referida publicidade sobre o jogo na internet induz claramente o público em erro, mas se não se trata de uma violação da legislação em vigor sobre o jogo, o Governo deve então legislar no sentido de a restringir e controlar. Vai fazê-lo?

26 de Setembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região

Administrativa Especial de Macau,

Au Kam San